



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.047/2018

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO” /

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal MARLI ROLI MEDEIRO, nomeada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 007.901/2018 datado de 14/05/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018. /

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018). /

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal